



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 16 DE MAIO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS  
VENCIMENTOS DO QUADRO FUNCIONAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - O quadro de vencimentos funcionais dos ocupantes de cargos efetivos, estáveis, comissionados e eletivos da Câmara Municipal de Cabo Frio sofrerá revisão geral anual no percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), referente ao IPCA/IBGE do período de janeiro a dezembro de 2018, conforme previsto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 030/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Cabo Frio para o exercício de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Presidente

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO  
1ª Secretária

ADEIR NOVAES  
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA:**

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa ao apresentar o Projeto de Lei que concede a Revisão Geral Anual de Vencimentos está cumprindo o que determina a Lei Complementar n.º 030/2017, que prevê a respectiva reposição todo mês de janeiro de cada ano.

A Câmara Municipal de Cabo Frio vem valorizando os seus funcionários, com o encaminhamento da presente matéria, bem como está buscando atender o dispositivo legal.

Apresentamos ainda a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que a revisão causará de onde se pode observar que as despesas com pessoal no quadro da Câmara Municipal de Cabo Frio permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Emenda Constitucional n.º 25/2000, não acarretando qualquer prejuízo às contas públicas.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para que a concessão da revisão seja aprovada por esta egrégia Casa de Leis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**ANÁLISE DE IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2019 E EXERCÍCIOS FUTUROS**

(Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000 – Art.2º, § 1º)

**MÊS CORRENTE, 1/3 DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO - ACRÉSCIMO DE 3,75%**

CATEGORIAS	ATÉ O MÊS DE ABRIL	MAIO A JUNHO	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	DIFERENÇA JAN. A ABR.	TOTAL 1º SEMESTRE	PERCENTUAL
Efetivos e Estáveis	543.458,10	267.343,66	21.473,39	66.761,56	19.326,04	918.362,75	<b>4,12%</b>
Funções Gratificadas	40.792,76	21.161,24	1.699,70	5.099,10	1.529,72	70.282,52	<b>0,32%</b>
Vereadores	676.600,00	338.300,00	0,00	0,00	0,00	1.014.900,00	<b>4,56%</b>
Cargos Comissionados	2.952,90	1.527,41	122,68	368,75	110.415,40	5.082,17	<b>22,81%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.213.751,82</b>	<b>2.154.218,15</b>	<b>145.856,89</b>	<b>440.619,54</b>	<b>131.271,16</b>	<b>7.085.717,56</b>	<b>31,81%</b>

CATEGORIAS	TOTAL 1º SEMESTRE	JULHO A DEZEMBRO	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL 2º SEMESTRE	PERCENTUAL
Efetivos e Estáveis	918.362,75	802.030,98	22.278,64	66.835,92	891.145,54	<b>4,00%</b>
Funções Gratificadas	70.282,52	63.483,72	1.763,44	5.290,31	70.537,47	<b>0,32%</b>
Vereadores	1.014.900,00	1.014.900,00	0,00	0,00	1.014.900,00	<b>4,56%</b>
Cargos Comissionados	5.082,17	4.582.239,72	127.274,72	381.853,31	5.091.367,75	<b>22,85%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.085.717,56</b>	<b>6.462.654,42</b>	<b>151.316,80</b>	<b>453.979,54</b>	<b>7.067.950,76</b>	<b>31,73%</b>

CATEGORIAS	2019	2020	2021	0,00
Efetivos e Estáveis	1.809.508,29	1.899.983,70	1.994.888,39	2.094.632,81
Funções Gratificadas	140.819,99	147.860,99	155.254,04	163.016,74
Vereadores	2.029.800,00	2.029.800,00	2.029.800,00	2.029.800,00
Cargos Comissionados	10.173.540,04	10.682.217,04	11.216.327,89	11.777.144,28
<b>TOTAL</b>	<b>14.153.668,32</b>	<b>14.759.861,73</b>	<b>15.396.270,32</b>	<b>16.064.593,83</b>
Orçamento	22.280.074,28	21.918.900,00	23.891.600,00	26.041.844,00
<b>PERCENTUAL</b>	<b>63,53%</b>	<b>67,34%</b>	<b>64,44%</b>	<b>61,69%</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

OBS: O último plano plurianual não contempla o exercício de 2022, porém foi feito uma projeção de crescimento de 9% conforme o crescimento de 2020 para 2021.

OBS<sub>2</sub>: Foi aplicado correção inflacionária aos demais exercícios no valor de 5% para cálculo da Revisão Geral Anual.